



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 54

De 02 de agosto de 2021

Altera o Decreto nº 28/2021 – Substitui membro de Conselho Municipal de Assistência Social, alteração do formato que será realizado a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS DE 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro 2021:

DECRETA:

Art.1º - Substitui membro do Conselho de Assistência Social apontado no Decreto nº 28/2021 em seu Art. 1º, inciso II, “a”, que passará a ter a seguinte composição:

“II - (...)”

a) Entidade e Organização de Assistência Social (Associação dos Moradores Carentes de Moita Bonita).

Titular: Anderson Santos Brito;

Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos.

Art. 2º - Alteração do formato de realização que será realizada de forma presencial a Conferência Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 02 de agosto de 2021.

Vagner Costa da Cunha
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal